



DECRETO Nº 5.265

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 516.908,83 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 516.908,83 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 46.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 46.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 48.700,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
----- R\$ 3.700,00

2.04.00.18.542.012.2.0042 - 4.4.71.70 Tratamento E Destinação De Resíduos Sólidos- - - R\$ 112.380,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 116.080,03

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 4.400,00

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.39 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 103.000,00

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 108.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 224.080,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39 Atenção Básica - - - - - R\$ 111.750,00

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 132.250,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 132.250,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.265
Folha 02

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$	9.600,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 9.600,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 9.600,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif - - - R\$	2.278,80
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.278,80
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 2.278,80
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 100.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 516.908,83

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.32 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$	5.275,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.36 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$	5.275,00
2.01.01.04.122.001.2.0011 - 3.3.90.30 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - - -R\$	5.275,00
2.01.01.04.122.001.2.0011 - 3.3.90.39 Encargos Com Recepções E Hospedagens - - - - -R\$	7.385,00
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.30 Prefeitura Itinerante - - - - - R\$	2.747,00
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.39 Prefeitura Itinerante - - - - - R\$	3.750,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.707,71

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 29.707,71

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -	
- - - - - R\$	50.000,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -	
- - - - - R\$	9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 59.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.265

Folha 03

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração		
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -	R\$	2.100,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94 Gestão De Recursos Humanos - - - - -	R\$	275,00
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$	62.375,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda		
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$	126.375,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana		
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39 Manutenção De Prédios Públicos - - - - -	R\$	6.630,88
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana -	R\$	10.000,00
2.04.00.18.541.013.2.0039 - 3.3.90.30 Manutenção Do Horto Municipal - - - - -	R\$	2.637,00
2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.30 Apoio Ao Codema - - - - -	R\$	1.055,00
2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.39 Apoio Ao Codema - - - - -	R\$	1.055,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.30 Agenda 21 - - - - -	R\$	1.055,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.36 Agenda 21 - - - - -	R\$	133,44
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.39 Agenda 21 - - - - -	R\$	1.055,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$	23.621,32
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos		
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.1.90.04 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -	R\$	113.000,00
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.36 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -	R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$	114.050,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$	137.671,32
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação		
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas		
2.05.03.12.362.008.2.0064 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Do Ensino Médio - - - - -	R\$	10.000,00
2.05.03.12.362.008.2.0064 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Do Ensino Médio - - - - -	R\$	5.265,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$	15.265,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$	15.265,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde		
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão Do Sus - - - - -	R\$	500,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93 Gestão Do Sus - - - - -	R\$	2.241,04
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - -	R\$	10.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.265

Folha 04

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.90.36 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -	R\$	10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - - -	R\$	59.508,96
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$	30.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11 Vigilância Epidemiológica Dst/aids - - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$	132.250,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$	132.250,00
Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação		
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.39 Engenharia Pública - - - - -	R\$	9.600,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	9.600,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$	9.600,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.39 Manutenção E Operacionalização Do Creas/paefi - - - - -	R\$	2.278,80
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	2.278,80
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$	2.278,80
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura		
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.30 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - -	R\$	5.500,00
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.39 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - -	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$	6.100,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer		
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$	26.286,00
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.36 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$	5.275,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	31.561,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural		
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.30 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$	15.000,00
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$	11.100,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$	26.100,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$	63.761,00
Total Geral - - - - -	R\$	516.908,83

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.265
Folha 05

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de agosto de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv